



SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

Ex.^{ma} Senhora
Ministra da Saúde
Av.^a João Crisóstomo, 9
1049-062 Lisboa

Assunto: Acção ilegal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE

Ex.ma Senhora

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, tem vindo a desenvolver múltiplas abordagens a médicos que se encontram inseridos na Função Pública, procurando persuadi-los a assinarem um contrato individual de trabalho com o argumento ilegal de que se trata de um imperativo decorrente da nova legislação da Administração Pública.

De acordo com o documento que tem sido apresentado aos médicos, trata-se de um designado “acordo de cedência especial e contrato de trabalho em comissão de serviço”.

Na cláusula n.º 4 desse documento é expressamente referido que “a segunda outorgante passará a desempenhar, em regime de comissão de serviço... com suspensão do seu estatuto de funcionário público...”.

É inadmissível que sejam desenvolvidas iniciativas deste tipo por uma administração hospitalar, que assumirá uma dimensão escandalosa se viermos a assistir a uma situação de impunidade face à divulgação de tais práticas.

Deste modo, solicitamos a imediata intervenção de V.Ex.^a na correcção desta situação e na integral responsabilização dessa administração.

Aguardando resposta, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

P'la Direcção

Mário Jorge dos Santos Neves, Presidente

Lisboa, 12 de Maio de 2009